



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

027ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 15 (Quinze dias) do mês de setembro de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Adão Luiz Romanelli** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores e contando com o número legal de Vereadores, sendo assim de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)**. Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do ofício nº081/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº039/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário a leitura do ofício nº143/2025 do Legislativo Municipal referente a Proposta de Emenda nº01/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº024/2025 do vereador Israel dos Santos. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº025/2025 do vereador Israel dos Santos. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº026/2025 do vereador Israel dos Santos, após a leitura as mesmas serão encaminhadas ao Executivo Municipal no decorrer da semana. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano iniciando a ordem do dia ressaltou que o Projeto de Lei nº039/2025 não chegou no prazo regimental, tendo sido protocolado apenas na sexta-feira de manhã, sendo assim colocou em votação que o Projeto de Lei nº039/2025 possa entrar na pauta para votação nessa data após discussão e votação onde foi aprovado para entrar na pauta de hoje. O presidente Valdeir Aparecido Laureano diante da aprovação anterior, colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº039/2025 que foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. e do vereador Silvio de Mazzi dos Santos. Na ordem do dia O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº038/2025 ficando aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº047/2025 referente ao Projeto de Lei nº039/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

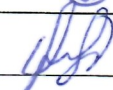
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

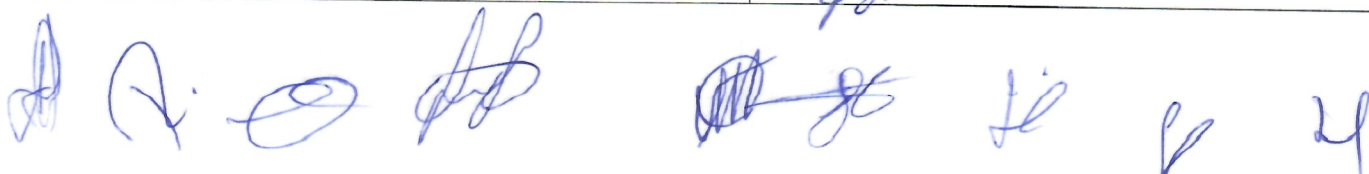
Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº039/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº039/2025 Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Tendência de Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências, ficando aprovado por (8) oito votos favoráveis. Em seguida o Presidente Valdeir Aparecido Laureano ainda na ordem do dia informou aos vereadores desta Casa de Leis que teremos primeira votação do Projeto de Lei nº018/2025. O presidente solicitou ao vereador e relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Dercino Leonildo de Sá a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº018/2025 ficando aprovado por (8) oito votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da súmula onde trata que *autoriza o Município de Itaúna do Sul a realizar doação com encargos do imóvel Barracão Área Industrial a empresas que assumirem os encargos de geração de empregos e cumprimento das formalidades legais, e dá outras providências*, ficando aprovado em primeira votação por (8) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Hudson Taylor dos Reis Lima a leitura do Parecer da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município após a leitura o Presidente ainda na ordem do dia após a leitura do parecer da proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025 informo a todos os edis que encaminho o mesmo para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a análise e emissão de parecer. Terminado o expediente e encerrado os trabalhos da presente sessão sem inscritos para a explicação pessoal. Em nome de Deus damos por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 15 de setembro de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	





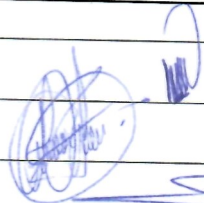
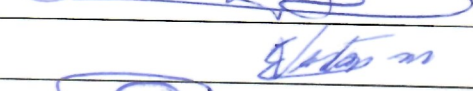
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	

